CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 45/2024.
HORA: 9:00 h.
DATA: 24/10/2024

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

24/10/2024. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 8º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 18:00HRS.

1. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL O ANTEPROJETO DE LEI 83/2024, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, QUE:**

 Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de doze mil reais.

2. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL O ANTEPROJETO DE LEI 84/2024, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, QUE:**

 Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de duzentos e trinta e três mil reais.

3. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL O ANTEPROJETO DE LEI 85/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 74/2024, QUE:**

 Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais.

4. **Em discussão e votação nominal a Redação Final o Anteprojeto de Lei Complementar nº. 02/2024, que traz a Mensagem nº. 51/2024, protocolado sob o Processo Legislativo 517/2024, que:**

Sumula: Institui a Lei de Parcelamento, Desmembramento, Fracionamento e Unificação do Solo Urbano do Município de Pontal do Paraná.

Obs. Para sua aprovação e necessário obter a maioria dos votos favoráveis.

5. **Em discussão e votação nominal a Redação Final o Anteprojeto de Lei Complementar nº. 03/2024, que traz a Mensagem nº. 52/2024, protocolado sob o Processo Legislativo 518/2024, que:**

Sumula: Dispõe sobre o Zoneamento, o uso e a Ocupação do Solo do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Obs. Para sua aprovação e necessário obter a maioria dos votos favoráveis.

6. **Em discussão e votação nominal a Redação Final o Anteprojeto de Lei Complementar nº. 04/2024, que traz a Mensagem nº. 53/2024, protocolado sob o Processo Legislativo 519/2024, que:**

Sumula: Define o Código de Obras no município e dá outras providencias.

Obs. Para sua aprovação e necessário obter a maioria dos votos favoráveis.

7. **Em discussão e votação nominal a Redação Final o Anteprojeto de Lei Complementar nº. 05/2024, que traz a Mensagem nº. 54/2024, protocolado sob o Processo Legislativo 520/2024, que:**

Sumula: Dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município de Pontal do Paraná e da outras providencias.

Obs. Para sua aprovação e necessário obter a maioria dos votos favoráveis.

8. **Em discussão e votação nominal a Redação Final Anteprojeto de Lei Complementar nº. 06/2024, que traz a Mensagem nº. 55/2024, protocolado sob o Processo Legislativo 521/2024, que:**

Sumula: Institui o Código de Posturas de Pontal do Paraná.

Obs. Para sua aprovação e necessário obter a maioria dos votos favoráveis.

9. **Em discussão e votação nominal a Redação Final o Anteprojeto de Lei Complementar nº. 07/2024, que traz a Mensagem nº. 56/2024, protocolado sob o Processo Legislativo 522/2024, que:**

 Sumula: Institui o Perímetro Urbano do Município de Pontal do Paraná.

Obs. Para sua aprovação e necessário obter a maioria dos votos favoráveis.

10. **Em discussão e votação única o Requerimento apresentado pela Vereadora Elinete, protocolado através do processo legislativo nº.850/2024, que:**

"Concede voto de louvor, ao Dr. José Eduardo Caetano, pelo trabalho de excelência no cuidado e atenção voltados aos idosos no município de Pontal do Paraná."

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0850/2024 Hora: 09:19
Data de Protocolo: 22/10/2024
Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: Requerimento

A Vereadora Elinete, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Inciso IV do Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta requerimento solicitando homenagem com o título de "Voto de Louvor" ao Dr. José Eduardo Caetano, pelo trabalho de excelência no cuidado e atenção voltados aos idosos no município de Pontal do Paraná.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2024.

Elinete
Vereadora